

ATA DO XLVIII ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, REALIZADO NA CIDADE DE CUIABÁ, NOS DIAS QUATRO E CINCO DE MARÇO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, no Auditório Pantanal do Hotel Deville, em Cuiabá/MT, reuniu-se em sessão pública o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, neste ato representando o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e o Excelentíssimo Desembargador Evandro Stábile, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, para a solenidade de abertura do XLVIII Encontro do Colegiado. Dando início ao Encontro do Colegiado, procedeu-se ao rito cerimonial de composição da mesa, tendo sido integrada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Jose da Silva Maroja, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Excelentíssimo Desembargador Evandro Stábile, Presciente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Sinval Barbosa, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, representando o Excelentíssimo Senhor Governador, Blairo Borges Maggi; Excelentíssimo Desembargador Paulo da Cunha, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representando o Excelentíssimo Desembargador José Silvério Gomes, Presidente da Casa; Excelentíssima Doutora Adverci Rates Mendes de Abreu, Juíza Federal da Seção de Mato Grosso e Juíza-Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, Excelentíssimo Doutor Sebastião de Arruda Almeida, Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso. Em seguida o Desembargador João José da Silva Maroja declarou aberta o 48º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Em continuidade foi executado o Hino Nacional e o Hino do Estado de Mato Grosso pela Orquestra e Coral Flauta Mágica, sob a regência do Maestro Gilberto Mendes. Em seguida foi registrada a presença das seguintes autoridades por ordem de precedência de criação dos Estados: Excelentíssimo Doutor Renato Gomes da Rocha Reis Filho, Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (representando o Presidente da Casa);



Excelentíssimo Desembargador Nametala Machado Jorge, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Desembargador Raimundo Freire Cutrim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; Excelentíssimo Senhor Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Excelentíssimos Desembargadores Roberto Ferreira Lins e Antônio de Melo e Lima, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Excelentíssimo Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Excelentíssimo Doutor Maurício Torres Soares, Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (representando o Presidente da Casa); Excelentíssimo Desembargador Floriano Gomes da Silva Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Excelentíssimo Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Excelentíssimo Doutor Carlos Neves da França Neto; Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (representando o Presidente da Casa); Excelentíssimo Desembargador Pedro Vals Feu Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Excelentíssimo Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Excelentíssimo Desembargador Estácio Luiz Gama de Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Excelentíssimo Desembargador Luiz Antônio Araújo de Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe; Excelentíssimo Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Excelentíssima Desembargadora Regina Afonso Portes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos Santini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Excelentíssima Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; Excelentíssimo Desembargador José de Moura Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; Excelentíssimo Desembargador João de Assis Mariosi, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (representando o Presidente da Casa). Em seguida foi dada a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Evandro Stábile que saudou as autoridades participantes e



destacou que recebe os participantes deste encontro com grande honra e satisfação, assegurou que os trabalhos serão desenvolvidos com retidão e finalizou dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida foi dada a palavra ao Excelentíssimo Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, neste ato representando o Colégio de Presidentes que saudou os participantes e destacou que serão discutidas questão de interesse do processo eleitoral, agradeceu pela calorosa recepção e assegurou que tem tranquilidade de que serão extraídos pontos importantes que auxiliarão na condução do pleito. Finalizou saudando, mais uma vez, todos os participantes. Ao contínuo foi dada a palavra ao Excelentíssimo Vice-Governador Silval Barbosa, que comparece ao encontro representando o Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Blairo Borges Maggi. Sua Excelência cumprimentou a mesa de honra e agradeceu ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, Desembargador Evandro Stábile, pela oportunidade de participar deste encontro, deu boas vindas a todos os participantes ressaltando as belezas naturais e a culinária do Estado de Mato Grosso, recomendando aos presentes que prolonguem sua estadia para melhor conhecer o Estado. Destacou sua certeza de que as discussões travadas neste Encontro nortearão o processo eleitoral vindouro. Desejou êxito no desenvolvimento dos trabalhos e na condução das eleições de 2010. Finalizou, desejando sucesso a todos. Continuando os trabalhos, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Desembargador João José Maroja que encerrou a solenidade de abertura, convidando os presentes para participarem do coffee break e para a foto oficial do evento. Ao retomarem os trabalhos, o Desembargador Maroja, teceu alguns comentários sobre a Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que foi entregue aos participantes, dando destaque a algumas matérias que compõe a edição. Sua Excelência comentou, ainda, sobre o projeto de inclusão digital eleitoral e o Programa Eleitor Alfabetizado, desenvolvidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará. A seguir, passando ao tema principal, Sua Excelência passou a posição de Secretário do Colégio de Presidentes e anunciou a necessidade de eleição de novos Membros Diretivos, mencionando a principio, que não seria o caso de eleição, mas sim de aclamação, ante a candidatura única do Desembargador Santini. Contudo, em razão da pretensão de candidatura a presidência do Colégio do Excelentíssimo Desembargador Luiz Mendonça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe, observou-se a necessidade de votação. A seguir, em decorrência da existência de dois candidatos ao cargo de



Presidente do Colégio, os Pares foram consultados sobre o sistema de votação a ser utilizado para a escolha, sendo ressaltado pelo Desembargador Luiz Carlos Santini que o Regimento Interno do Colégio prevê a realização de votação secreta para escolha de seus Membros, sendo sugerido, a seguir, a transferência da eleição para oportunidade futura neste evento, contudo, o Desembargador Evandro Stábile, lembrou aos Pares, que a eleição deve ocorrer no antes do início dos trabalhos em razão da necessidade do encontro ser conduzido pelo Presidente do Colégio. Nesse momento, os trabalhos foram suspensos a fim de que as chapas fossem formadas e discutidas pelos demais participantes. Ao retomarem os trabalhos, foi registrada a presença de todos os participantes e anunciado pelo Desembargador Maroja a existência da Chapa 01(um) (MS), composta pelo Desembargador Santini (MS) como presidente, Desembargador Walter de Almeida Guilherme (SP) para vicepresidente; Desembargador Maroja (PA) como secretário; Desembargador Roberto Ferreira Lins (PE) como tesoureiro e, em razão da previsão regimental pelos seguintes vogais: Desembargador Evandro Stábile (MT); Desembargadora Regina Afonso Portes (PR) e Desembargador Arquilau de Castro Melo (AC), e da Chapa 02 (dois) (SE), composta pelo Desembargador Mendonça (SE) como presidente, Desembargador Pedre Vals Feu Rosa (ES) como vice-presidente, Desembargador Raimundo Eufrásio (PI) como secretário; e pelos vogais: Desembargador Luiz Gerardo (CE) e Desembargador Raimundo Freire Cutrim (MA) sendo que, em seguida, passou-se a coleta de votos, iniciando pelo Desembargador Evandro Stábile, Presidente do Tribunal que recepciona o Encontro. Após, foi passada a palavra ao Desembargador Santini, este anunciou a composição de sua chapa Dada a palavra ao Desembargador Luiz Antonio, Presidente do Tribunal Eleitoral do Sergipe, este destacou que embora haja duas candidaturas não haverá perdedores, mas que a democracia será a grande vencedora desta eleição, e anunciou a composição de sua chapa. Colhidos os votos, foi feita a apuração pelo Desembargador Nametala Machado, que constatou a existência de vinte e três eleitores e passou a conferir individualmente os votos depositados pelos participantes, registrado a existência de vinte e três votos depositados na urna, fato este conferido pelos demais participante. Iniciando a abertura das cédulas, foram registrados 13 (treze) votos a favor da chapa 01 e 10 (dez) votos a favor da chapa 02, fato conferido pelo Juiz Renato Reis, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Passada a palavra ao Desembargador Maroja, este na qualidade de Presidente interino do Colégio de Presidente, transmitiu a presidência do Colégio ao



Presidente Eleito, Desembargador Luiz Carlos Santini que recebendo a palavra, agradeceu o apoio dos presentes, e destacou que apesar da eleição, não se pode pensar em outra coisa senão a união do Colégio. A seguir o Presidente empossado passou a comentar sua intenção de trabalhos a frente do Colégio de Presidentes, destacou que entende que o Colégio de Presidentes deve participar ativamente, trabalhando as peculiaridades de cada Regional, anotando as dificuldades e pleiteando junto ao Tribunal Superior Eleitoral a solução de cada problema verificado. O Desembargador Presidente do Colégio destacou a lisura do processo eleitoral, registrando que este não é sequer motivo de questionamento, contudo, apesar da lisura, alguns problemas persistem e estes devem ser debatidos junto ao Tribunal Superior Eleitoral sem que isso implique em interferência nas atividades daquele Tribunal Superior. Saudou ao fim, o Desembargador Machado, como colega de eleição. Dada a palavra ao Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, este comentou sobre a ponderação e sensatez da entrevista concedida pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, publicada pelo Jornal O Estado de São Paulo. Dada a palavra ao Desembargador Floriano, este saudou a nova composição. Passada a palavra ao Desembargador Walter, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, este saudou a nova Presidência do Colégio, c comentou o fato de algumas vezes ter que conceder entrevistas, onde expõe seu ponto de vista e outras vezes o ponto de vista do próprio Tribunal. Nesse momento, o Desembargador Santini solicitou que o Desembargador Walter disponibilizasse a matéria publicada a todos os presentes, o que foi prontamente acatado. A seguir, tomou a palavra o Desembargador Maroja que comunicou o fato de que já atuou como secretário do Colégio em outras oportunidades, anunciou que tem como método de trabalho, disponibilizar de modo antecipado a pauta a ser discutida durante as reuniões do colégio e que, durante as próximas reuniões, será encaminhado o material respectivo, para cada um dos membros com antecedência, solicitou, ainda. que os demais Membros do Colégio antecipadamente, sugestões de pauta a fim de que facilite o desenrolar dos trabalhos. Por fim, colocou-se a disposição de todos os Membros do Colégio. Nesse momento, o Desembargador Santini comunicou que os membros do Colégio estavam sendo aguardados pelo Governador do Estado para almoço e anunciou o retorno dos trabalhos para as quinze horas. Reaberto os trabalhos foi anotado pelo Desembargador Santini, que no Estado do Mato Grosso Sul estão ocorrendo alguns problemas em relação a esfera de competência da Justiça Eleitoral, pois a Justiça



Estadual, em decorrência do aumento do numero de vereadores para a atual legislatura, vem dando posse para suplentes de vereadores, porém recorrem à Justiça Eleitoral para a obtenção do diploma o que não ocorre, e anunciou a palestra "Uma breve reflexão acerca da competência da Justiça Eleitoral", proferida pelo Ilustríssimo Senhor Doutor Hardy Waldschimidt, Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. O Palestrante saudou os presentes na pessoa do Desembargador Evandro Stábile; elogiou a hospitalidade recebida e registrou sua satisfação em estar presente neste Estado de Mato Grosso, passando a palestrar sobre a competência da Justiça Eleitoral, sendo que ao final, apresentou algumas propostas para serem debatidas pelo Colégio de Presidentes. Nesse momento retomou a palavra o Excelentíssimo Desembargador Santini, que voltou a comentar a questão de invasão de competência pela Justiça Estadual, em razão do aumento do numero de vereadores, destacando, inclusive, que a situação obrigou a Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul a ingressar com uma reclamação perante o Supremo, em razão dessa invasão de competência. Ato contínuo, o Desembargador Presidente colocou em apreciação a primeira proposta: "reafirmar a competência da Justiça Eleitoral para julgar as demandas judiciais sobre aumento do numero de vereadores para a atual legislatura, ou seja, dos eleitos em 2008", sendo que ficou acordado que tal afirmação constará da Carta de Cuiabá; e da segunda proposta: "solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a adoção de gestão junto ao Congresso Nacional visando a aprovação de Lei Complementar, de que trata o artigo 121 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização e competência dos órgãos da Justiça Eleitoral (TSE, TR's, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais), contemplando, inclusive, a competência para julgar demandas da lei dos partidos políticos", ao submeter esta proposta à apreciação do Colégio, foi sugerido que fosse formada uma comissão para tratar da matéria, que deverá voltar a pauta da próxima reunião. Ainda sobre a segunda proposta, foi sugerida a definição do que realmente deverá ser feito pelo Colégio, seja através de ação junto ao Tribunal Superior Eleitoral objetivando a adoção de providência. Nesse momento, o Desembargador Walter externou sua preocupação com o tema. Dada a palavra ao Desembargador Nametala, este ponderou que o caso trata de uma complementação legislativa, discorreu sobre a legislação correlata e lembrou que é comum que projetos de lei Complementar apresentados acabem esquecidos, porem, destacou que isso não impede o Colégio de apresentar um novo projeto, ou ainda, trabalhar com o



objetivo de desengavetar os já existentes. Lembrou, ainda, que o Colégio de Presidentes jamais apresentou um projeto de lei nesses moldes. Ato contínuo, o Desembargador Santini externou sua preocupação quanto ao fato de que os trabalhos podem vir a não serem concluídos em razão dos membros diretivos do Colégio permanecerem por prazo certo na Justiça Eleitoral, assim, entende como medida saneadora, a fim de propiciar a continuidade dos trabalhos pela próxima gestão, que os participantes encaminhem sugestões sobre o tema diretamente ao Desembargador Secretário do Colégio de Presidentes, que poderá compilar as propostas apresentadas; destacando que esta ação permitirá aos membros que sucederem a atual administração, prosseguirem com os trabalhos. A proposta apresentada foi aprovada por todos para que conste na Carta de Cuiabá. Nesse momento interromperam-se os trabalhos para realização de coffe break. Retomando os trabalhos, o Desembargador Santini, pediu vênia aos presentes para solicitar a todos os Membros do Colégio que se apresentem, pois existem Membros que estão pela primeira vez participando de reunião do Colégio de Presidente, momento em que todos os membros procederam com a apresentação formal. Retomando a palavra, o Desembargador Santini, Presidente do Colégio, comentou o fato de que quando foi eleito para presidir a Corte Eleitoral de seu Estado, também sofreu resistência de um colega, mas que foi considerada improcedente. Nesse momento, colocou sob a apreciação do Colégio a possibilidade de se formular nota de repúdio em razão da resistência que a administração do Desembargador Ari Jorge, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, vem sofrendo por parte da Desembargadora Vice-Presidente daquele Tribunal Eleitoral, sendo por todos aprovada, com registro na Carta de Cuiabá e envio de oficio para a Desembargadora vice-presidente, com comunicação dos fatos ao Tribunal de Justiça local, Tribunal Superior Eleitoral e para o Conselho Nacional de Justiça. Ato contínuo o Desembargador Luiz Felipe, manifestou sua preocupação quanto a comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, momento que em que foi esclarecido pelo Desembargador Presidente do Colégio que a vicepresidente do Tribunal Regional do Amazonas promoveu representação em desfavor de seu Presidente, junto ao Conselho, portanto pertinente a comunicação, ficando integralmente aprovada a moção. Dada a palavra a Desembargadora Zelite, esta esclareceu que alguns temas agendados para debates, não poderão ser tratados no momento, seja por se tratarem de assunto afeto à Corregedoria ou em razão de haver procedimento em trâmite perante o Tribunal Superior Eleitoral, ficando os



demais temas para serem tratados durante os trabalhos do dia 05 (cinco) de março, após a palavra que será proferida pelo Senhor Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Colégio deu por finalizado os trabalhos do dia, momento em os presentes foram convidados para jantar de confraternização e cientificados do prosseguimento do Encontro, no próximo dia cinco, às nove horas, neste auditório. Às nove horas do dia cinco de março de dois mil e dez, sob a Presidência do Desembargador Santini, Presidente do Colegiado reiniciaram-se os trabalhos no horário pré-estabelecido, com a presença dos ilustres Membros do Colegiado anteriormente mencionados. Dando início à abordagem dos temas constantes da pauta, foi anunciada a palestra "Andamento dos principais projetos no âmbito da Justiça Eleitoral e projetos futuros", pelo ilustríssimo Senhor Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida, tomou a palavra o Desembargador Maroja, que procedeu com a leitura da nota de repúdio anteriormente aprovada a fim de fossem colhidas as assinaturas do presente e posteriormente encaminhada para os órgãos competentes. Após a leitura, Foi questionado pelo Desembargador Presidente do Colégio sobre a necessidade de eventual alteração no texto lido, e não havendo manifestação, procedeu-se com a coleta das assinaturas. Ato contínuo foi passada a palavra para o palestrante que iniciou sua exposição, ressaltando os principais projetos desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, tais como: o sistema de identificação biometria; certificação digital exclusiva da Justiça Eleitoral e novas urnas eletrônicas, discorrendo sobre cada projeto individualmente, com intensa participação dos presentes que, aproveitando a presença do palestrante, esclareceram várias duvidas acerca dos temas tratados. Dando continuidade à pauta do dia, foi anunciado pelo Desembargador Presidente um pequeno intervalo. Retomando os trabalhos, foi saudado pelos presentes o Excelentíssimo Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, que ao receber a palavra discorreu sobre a importância do judiciário Brasileiro, com especial enfoque na Justiça Eleitoral. O Ministro destacou fatos históricos importantes que culminaram na atual justiça eleitoral, destacou que atualmente, a Justiça Eleitoral é modelo para os demais segmentos, recebendo inclusive, metas diferenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça. O Ministro ressaltou, ainda, o sucesso obtido pela TV Justiça, que recebe especial atenção por parte de outros



países, que manifestam intenção de adotar modelo semelhante. Sua Excelência destacou o processo eleitoral brasileiro é apontado como modelo de eficiência e segurança. Comentou sobre a implementação do processo eletrônico no judiciário brasileiro, destacando os esforços adotados e comentando novos projetos, recomendando aos presentes que empreendam esforços para a adoção do processo eletrônico na Justiça Eleitoral. Discorreu sobre temas relacionados à jurisprudência eleitoral constitucional e comentou a decisão do Supremo Tribunal Federal acerca do numero de vereadores, em especial a posição trazida ao Plenário do Supremo pelo Ministro Mauricio Correa e seus meandros considerando as disposições constitucionais sobre a matéria, que acabou resultando em manifestação do próprio Congresso sobre o tema. Destacou que o Supremo tem especial preocupação com as matérias que têm reflexos no processo eleitoral, momento em que comentou a questão da infidelidade partidária já apreciada por aquela Casa relembrando outros aspectos que se relacionavam à matéria, como a cláusula de barreira. Comentou os aspectos políticos das decisões que vem sendo adotadas pelo Supremo e que envolvem o eleitoral, e suas consequências no processo democrático brasileiro. Destacou a constante necessidade de reforças que o modelo atual reclama, a exemplo da discussão acerca do financiamento publico de campanhas e aproveitamento de votos para os casos em que haja cassação do primeiro colocado em razão das clausulas pétreas constitucionais. Finalizou agradecendo ao convite formulado pelo Desembargador Evandro Stábile e a oportunidade de comparecer ao evento e desejou êxito aos trabalhos do Colégio de Presidentes. Nesse momento, o Desembargador Santini agradeceu a presença do Excelentíssimo Ministro, destacando a importância do conhecimento repassado acerca da legislação eleitoral, configurando verdadeira aula e encerrou os trabalhos reservados ao período matutino. Às dezesseis horas, voltou a reunir-se o Colégio de Presidentes, sendo a palavra passada ao Desembargador Roberto Ferreira Lins, tesoureiro do Colégio, que apresentou proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Presidentes. Sua Excelência iniciou a explanação expondo a ausência de recursos financeiros do Colégio, destacando que uma das metas desta diretoria é instalar uma sala que abrigasse o Colégio, sem depender de um Tribunal específico, momento em que passou aos presentes uma cópia do dispositivo regimental que propõe alterar, consignando que em referido documento, consta, inclusive, o valor de contribuição a ser estipulado, e trata, ainda, do recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas, caso seja aprovada a alteração. Nesse momento o



Desembargador Santini, propôs que o valor de contribuição seja o equivalente a um jeton de uma sessão por semestre. Nesse momento, o Desembargador Nametala expôs sua preocupação quanto ao recebimento de doação dos próprios Regionais, pois se trata de dinheiro público. Retomando a palavra, o Desembargador Santini esclareceu que o valor correspondente ao jeton corresponde ao valor de R\$619,00 (seiscentos e dezenove reais) e que o Tribunal Superior Eleitoral está inaugurando novo prédio onde seria reservada uma sala, propôs, ainda, que fosse oficiado diretamente aos Regionais para que providenciem o desconto referido nos meses de março e setembro a fim de viabilizar o funcionamento do Colégio. Retomando a palavra, o Desembargador Roberto, manifestou-se no sentido de disponibilizar a todos cópia do Regimento Interno e, ainda, de apresentar propostas futuras quanto a questão financeira, sendo a proposta aprovada à unanimidade. Passada a palavra ao Desembargador Walter, este propôs que a próxima reunião do Colégio seja realizada na cidade de São Paulo, nos dias 01 e 11 de junho de 2010, o que foi aprovada por todos. Nesse momento o Desembargador Santini sugeriu a todos que enviem sugestões e proposições para o Secretário do Colégio, e esclareceu que o encontro de agosto será realizado em data a ser definida e, provavelmente, poderá ocorrer na cidade de Salvador. Antes passar a análise da Carta de Cuiabá, foi aberto a palavra aos presentes para que esclareçam possíveis dúvidas com o Secretário de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior Eleitoral sobre os temos debatidos durante a palestra matutina. Durante as discussões técnicas, o Desembargador Santini destacou as peculiaridades da Justiça Eleitoral, principalmente em ano eleitoral, e ressaltou o fato do conselho Nacional de Justiça desconhecer esses detalhes a ponto de estabelecer metas que não se coadunam com trabalhos exigidos dos Regionais em ano eleitoral. Nesse momento, o Desembargador Luiz Carlos Gomes externou sua preocupação com a composição que vem atuando junto ao Conselho Nacional de Justiça e, ainda, quanto aos poderes atribuídos àquele conselho. Passada a palavra ao Desembargador Walter, este sugeriu que as questões referentes à atuação do Conselho Nacional de Justiça sejam discutidas em reunião própria, contando inclusive com a participação do Ministro Presidente do Conselho. Durante os debates técnicos sobre o tema certificação digital, o Desembargador Luiz Felipe, registrou desenvolvimento de uma certificação digital própria da justiça eleitoral depende, além das questões técnicas, de uma movimentação política a ser realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, vez que há forte inclinação em centralizar a

10



certificação digital do judiciário no próprio Conselho Nacional de Justiça, e sugeriu que o Colégio desenvolva trabalho tratando dessa questão. Durante os debates, foi ainda, feita breve explanação pela Desembargadora Regina e pelo Senhor Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná sobre a experiência daquele Regional no desenvolvimento, implantação e utilização do processo administrativo eletrônico. Retomando a palavra o Desembargador Santini agradeceu a presença do Senhor Giuseppe Dutra Janino e passou a palavra ao Desembargador Walter que submeteu ao Colégio proposta de declarar a inviabilidade de cumprimento da meta seis estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça, em razão da realização do pleito eleitoral de 2010. Destacou que qualquer ação que importe em economia é bem vista, contudo neste momento, tais ações revelam-se inviáveis em relação aos Tribunais Regionais Eleitorais, ou pelo menos que seja suspensa nesse momento. Aberta a discussão sobre a proposta esta foi aprovada pelos presentes. Foi submetido ao Colégio pelo Desembargador Walter, sugestão de texto para a eventual alteração constitucional quanto a criação do cargo de juiz eleitoral, após a leitura da proposta e discussão do tema, a proposta apresentada foi aprovada à unanimidade. Em continuidade, o Excelentíssimo Desembargador João José Maroja, Secretário do Colégio de Presidentes, procedeu à leitura da Carta de Cuiabá, sendo que ao final seu conteúdo foi aprovado à unanimidade, nos termos em que foi redigida. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos Santini, Presidente do Colégio, em nome dos presentes, presenteou o Desembargador Evandro Stábile, anfitrião do evento, que agradeceu a presença de todos e homenageou as Desembargadoras Regina e Zelite em razão das comemorações referentes ao dia internacional das mulheres. Retomando a palavra o Desembargador Santini, agradeceu a presença de todos e, ao declarar encerrado o encontro, convidou os presentes para o jantar de confraternização que será realizado nesta data, às vinte horas, no Buffet Alphaville, Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente do TRE/MS e Presidente do Colégio de Presidentes
dos Tribunais Regionais Eleitorais



Desembargador **WALTER DE ALMEIDA GUILHERME** Presidente do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**Presidente do TRE/PA e Secretário do Colégio de Presidentes
dos Tribunais Regionais Eleitorais